



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Suplemento ao nº 233

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

### SUMÁRIO

|                                      | SEÇÃO I<br>PÁG. | SEÇÃO II<br>PÁG. | SEÇÃO III<br>PÁG. |
|--------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Atos do Poder Executivo .....        | 1               | 2                |                   |
| Secretaria de Estado de Fazenda..... |                 | 2                |                   |
| Secretaria de Estado da Criança..... |                 | 2                |                   |

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.980, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Institui grupo de trabalho, bem como designa seus membros, para tratar de ações de apoio à Gestão da Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável pela identificação de ações de apoio à Gestão da Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores:

I - Aline Maria Rodrigues Ribeiro, matrícula 4.244-7, representante da Sociedade de Abastecimento de Brasília SA – SAB, em liquidação, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento;  
II - Luanda Alves dos Santos, matrícula 91.343-1, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

III – Marilene da Costa Batista Carvalho, matrícula 30.836-6, representante da Secretaria de Estado de Fazenda;

IV – Paulo Roberto Ramos Silva, matrícula 1.656.635-1, representante da Coordenação das Ações Sociais – Fábrica Social, vinculada à Secretaria de Estado de Turismo;

VI – Pedro Bandeira de Mello Parente, matrícula 127.257-8, representante da Secretaria de Estado de Transparência e Controle;

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Diretor da Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º O Grupo de Trabalho funcionará pelo prazo de 30 (trinta dias), para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º O Grupo de Trabalho se reunirá nas instalações da Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, unidade subordinada à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de novembro de 2014.

126º da República e 55º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

DECRETO Nº 35.981, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 8.948.312,00 (oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e doze reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, III, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 5.395, de 03 de setembro de 2014, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 098.002.345/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS crédito suplementar, no valor de R\$ 8.948.312,00 (oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e doze reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 2014

126º da República e 55º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

|                                |   |             |                  |
|--------------------------------|---|-------------|------------------|
| ANEXO                          | I | DESPESA     | RS 1,00          |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO |   | DE DOTAÇÕES | ORÇAMENTO FISCAL |

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| ESPECIFICAÇÃO    |       |                                                                                                                                              | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |
|------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 190109/00001     | 09109 | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ                                                                                                            |     |          |       |       |           | 114.693   |
| 15.452.6208.8508 |       | MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                                                                                                |     |          |       |       |           |           |
| Ref. 004383      | 9139  | MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ                                                               | 7   | 33.90.30 | 0     | 100   | 114.693   | 114.693   |
| 190117/00001     | 09117 | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS                                                                                                   |     |          |       |       |           | 120.229   |
| 04.122.6003.8517 |       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                |     |          |       |       |           |           |
| Ref. 004618      | 9713  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS                                                       | 15  | 33.90.36 | 0     | 100   | 120.229   | 120.229   |
| 160101/00001     | 18101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL                                                                                         |     |          |       |       |           | 2.327.480 |
| 12.122.6002.8517 |       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                |     |          |       |       |           |           |
| Ref. 001537      | 0036  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- DISTRITO FEDERAL                                             | 99  | 33.90.30 | 0     | 100   | 155.286   |           |
|                  |       |                                                                                                                                              | 99  | 33.90.39 | 0     | 100   | 742.900   |           |
|                  |       |                                                                                                                                              | 99  | 33.90.92 | 0     | 100   | 800.041   | 1.698.227 |
| 12.126.6002.1471 |       | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO                                                                                                        |     |          |       |       |           |           |
| Ref. 005038      | 2532  | MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL                          | 99  | 33.90.39 | 0     | 100   | 461.433   | 461.433   |
| 12.126.6002.2557 |       | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                              |     |          |       |       |           |           |
| Ref. 004886      | 2576  | GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL | 99  | 33.90.39 | 0     | 100   | 167.820   | 167.820   |

|                                            |       |                                                                                          |  |  |  |  |  |                  |
|--------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|------------------|
| 150205/15205                               | 21203 | SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU                                        |  |  |  |  |  | 114.673          |
| 15.122.6006.8517                           |       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                            |  |  |  |  |  |                  |
| Ref. 001216                                | 9657  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL |  |  |  |  |  |                  |
| ANEXO                                      | I     | DESPESA                                                                                  |  |  |  |  |  | R\$ 1,00         |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |       |                                                                                          |  |  |  |  |  | ORÇAMENTO FISCAL |
| CANCELAMENTO                               |       |                                                                                          |  |  |  |  |  |                  |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                |       |                                                                                          |  |  |  |  |  |                  |

| ESPECIFICAÇÃO    |       |                                                                                                                      | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL   |
|------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|-------|-----------|---------|
|                  |       |                                                                                                                      | 99  | 33.90.30 | 0     | 100   | 114.673   |         |
|                  |       |                                                                                                                      |     |          |       |       |           | 114.673 |
| 190201/19201     | 22201 | COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP                                                           |     |          |       |       |           | 125.517 |
| 15.122.6004.8517 |       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                        |     |          |       |       |           |         |
| Ref. 000137      | 0001  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP- GUARÁ                                                         |     |          |       |       |           |         |
|                  |       |                                                                                                                      | 10  | 33.90.39 | 0     | 100   | 125.517   |         |
|                  |       |                                                                                                                      |     |          |       |       |           | 125.517 |
| 220101/00001     | 24101 | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                                        |     |          |       |       |           | 109.540 |
| 06.181.6217.3419 |       | REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA                                                    |     |          |       |       |           |         |
| Ref. 007640      | 0002  | REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-DISTRITO FEDERAL                               |     |          |       |       |           |         |
|                  |       |                                                                                                                      | 99  | 44.90.52 | 0     | 100   | 109.540   |         |
|                  |       |                                                                                                                      |     |          |       |       |           | 109.540 |
| 200101/00001     | 26101 | SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL                                                              |     |          |       |       |           | 453.879 |
| 26.782.6216.3207 |       | AMPLIAÇÃO DA DF-047- ESTRADA PARQUE AEROPORTO (COPA 2014)                                                            |     |          |       |       |           |         |
| Ref. 005113      | 0004  | (**) (EPP)AMPLIAÇÃO DA DF-047- ESTRADA PARQUE AEROPORTO (COPA 2014)-OBRAS ESTRUTURANTES - COPA 2014-DISTRITO FEDERAL |     |          |       |       |           |         |
|                  |       |                                                                                                                      | 99  | 44.90.51 | 3     | 100   | 453.879   |         |
|                  |       |                                                                                                                      |     |          |       |       |           | 453.879 |
| 200201/20201     | 26201 | SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB                                                                 |     |          |       |       |           | 117.349 |
| 26.782.6216.4039 |       | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                               |     |          |       |       |           |         |
| Ref. 000869      | 0001  | MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-TCB- PLANO PILOTO                                                                             |     |          |       |       |           |         |
|                  |       |                                                                                                                      | 1   | 33.90.39 | 0     | 100   | 117.349   |         |
|                  |       |                                                                                                                      |     |          |       |       |           | 117.349 |

|                  |       |                                                                                                                    |    |          |   |     |           |           |
|------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|---|-----|-----------|-----------|
| 440101/00001     | 44101 | SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL                                  |    |          |   |     |           | 1.838.489 |
| 04.122.6009.8517 |       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                      |    |          |   |     |           |           |
| Ref. 000594      | 7250  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL |    |          |   |     |           |           |
|                  |       |                                                                                                                    | 99 | 33.90.39 | 0 | 100 | 707.779   |           |
|                  |       |                                                                                                                    |    |          |   |     |           | 707.779   |
| 14.422.6222.2267 |       | ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR                                                                                          |    |          |   |     |           |           |
| Ref. 000617      | 0005  | ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR-PROCON-DISTRITO FEDERAL                                                                  |    |          |   |     |           |           |
|                  |       |                                                                                                                    | 99 | 33.90.39 | 0 | 100 | 1.130.710 |           |
|                  |       |                                                                                                                    |    |          |   |     |           | 1.130.710 |
| 2014AC00619      |       |                                                                                                                    |    |          |   |     |           | TOTAL     |
|                  |       |                                                                                                                    |    |          |   |     |           | 5.321.849 |

|                                            |    |                             |          |
|--------------------------------------------|----|-----------------------------|----------|
| ANEXO                                      | II | DESPESA                     | R\$ 1,00 |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |    | ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL |          |
| CANCELAMENTO                               |    |                             |          |
|                                            |    | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |          |

| ESPECIFICAÇÃO    |       |                                                                                                                                               | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |
|------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 180101/00001     | 17101 | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL                                                   |     |          |       |       |           | 3.626.463 |
| 08.122.6009.8517 |       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                                                                                 |     |          |       |       |           |           |
| Ref. 000493      | 0032  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO |     |          |       |       |           |           |
|                  |       |                                                                                                                                               | 1   | 33.90.33 | 0     | 100   | 119.682   |           |
|                  |       |                                                                                                                                               | 1   | 33.90.39 | 0     | 100   | 2.627.641 |           |
|                  |       |                                                                                                                                               |     |          |       |       |           | 2.747.323 |
| 08.451.6009.3903 |       | REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS                                                                                                                 |     |          |       |       |           |           |
| Ref. 005102      | 9704  | (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DF-DISTRITO FEDERAL                      |     |          |       |       |           |           |
|                  |       |                                                                                                                                               | 99  | 33.90.39 | 0     | 100   | 879.140   |           |
|                  |       |                                                                                                                                               |     |          |       |       |           | 879.140   |
| 2014AC00619      |       |                                                                                                                                               |     |          |       |       |           | TOTAL     |
|                  |       |                                                                                                                                               |     |          |       |       |           | 3.626.463 |

|                                            |     |         |  |  |  |  |                  |
|--------------------------------------------|-----|---------|--|--|--|--|------------------|
| ANEXO                                      | III | DESPESA |  |  |  |  | R\$ 1,00         |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |     |         |  |  |  |  | ORÇAMENTO FISCAL |
| SUPLEMENTAÇÃO                              |     |         |  |  |  |  |                  |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES                |     |         |  |  |  |  |                  |

| ESPECIFICAÇÃO    |       |                                                                | REG | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |
|------------------|-------|----------------------------------------------------------------|-----|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 200203/20203     | 26204 | TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS                |     |          |       |       |           | 8.948.312 |
| 26.453.6221.4202 |       | CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                       |     |          |       |       |           |           |
| Ref. 002117      | 0004  | CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL - DFTRANS-DISTRITO FEDERAL |     |          |       |       |           |           |
|                  |       |                                                                | 99  | 33.90.48 | 0     | 100   | 5.816.403 |           |
|                  |       |                                                                |     |          |       |       |           | 5.816.403 |

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ  
Governador  
TADEU FILIPPELLI  
Vice-Governador  
SWEDENBERGER BARBOSA  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil  
GUILHERME HAMÚ ANTUNES  
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

|                  |                                                                                          |    |          |   |     |           |           |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|---|-----|-----------|-----------|
| 26.453.6222.4202 | CONCESSÃO DE PASSE LIVRE                                                                 |    |          |   |     |           |           |
| Ref. 002118 0005 | CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - DFTRANS-DISTRITO FEDERAL | 99 | 33.90.48 | 0 | 100 | 3.131.909 | 3.131.909 |
| 2014AC00619      |                                                                                          |    |          |   |     | TOTAL     | 8.948.312 |

ERRATA

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 15 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, página 05, a ERRATA do Anexo III, do Decreto nº 35.891, de 08 de outubro de 2014, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

No Anexo III, do Decreto 35.891, de 08 de outubro de 2014, publicado no Suplemento ao DODF nº 212, de 09 de outubro de 2014, página 11, que fica criada a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, ONDE SE LÊ: “...SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES - ASSESSORIA ESPECIAL MILITAR - Assessor Militar TC/MAJ, GMSP-11 ou GMSP-10, 04; Assessor Militar, CAP/TEN, GMSP-09 ou GMSP-08 ou GMSP-07, 08; Assistente Militar, ST/SGT, GMSP-06 ou GMSP-05 ou GMSP-04 ou GMSP-03, 08; Auxiliar Militar, CB/SD, GMSP-02 ou GMSP-01, 05.”, LEIA-SE: “...SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA MILITAR - Assessor Militar, TC GMSP-11, 02; Maj. GMSP-10, 02; Assessor Militar, CAP GMSP-09, 04; 1º Ten GMSP-08, 02; Assistente Militar, ST GMSP-06, 06; 1º SGT GMSP-05, 02; 2º SGT GMSP-04, 01; 3º SGT GMSP-03, 01; Auxiliar Militar, CB GMSP-02, 04; SD GMSP-01, 01.”

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

EXONERAR FLÁVIO MÁRCIO AMORIM do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Administração de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

NOMEAR TELMO MENDES DE MELO ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.136-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Administração de Próprios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 232, de 06 de novembro de 2014, página 11, o ato que exonerou MAURICIO RODRIGO MONTEIRO DAZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenadoria de Agenda Institucional, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de setembro de 2014, publicado no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, página 16, o ato que nomeou o candidato MARCUS VINICIUS FERREIRA DA MATA, para o cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “MARCUS VINICIUS FERREIRA DA MATA – 466º, em vaga decorrente de aposentadoria de José Carlos Guimarães, matrícula 24.069-9.”, LEIA-SE: “MARCUS VINICIUS FERREIRA DA MATA – 466º, em vaga decorrente de aposentadoria de Josenildo de Sousa, matrícula 23.458-3.”.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 448, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro

de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011 a ZENÓBIO NUNES DA SILVA, matrícula 01.054-5, 6º quinquênio, referente ao período de 04 de outubro de 2009 a 02 de outubro de 2014. ZENAILDE PEREIRA DE MATOS, matrícula 25.187-9, 6º quinquênio, referente ao período de 12 de outubro de 2009 a 10 de outubro de 2014. PAULO SANTANA JUNIOR, matrícula 25.190-9, 6º quinquênio, referente ao período de 23 de outubro de 2009 a 21 de outubro de 2014. MARIA TERESA MELO PAZ ALMEIDA, matrícula 25.215-8, 6º quinquênio, referente ao período de 23 de outubro de 2009 a 21 de outubro de 2014. SUZI CORREA MARQUES COSMO, matrícula 25.223-9, 6º quinquênio, referente ao período de 23 de outubro de 2009 a 21 de outubro de 2014. MÁRCIA CRISTINA GOMES HOLLANDA, matrícula 25.226-3, 6º quinquênio, referente ao período de 23 de outubro de 2009 a 21 de outubro de 2014. NELIO LACERDA WANDERLEI, matrícula 25.238-7, 6º quinquênio, referente ao período de 23 de outubro de 2009 a 21 de outubro de 2014. VLADIMIR MOTTA PEREIRA DE BARROS, matrícula 25.241-7, 6º quinquênio, referente ao período de 24 de outubro de 2009 a 22 de outubro de 2014. MÁRCIO ANTÔNIO FARIAS DAS CHAGAS, matrícula 31.205-3, 5º quinquênio, referente ao período de 05 de outubro de 2009 a 03 de outubro de 2014. MARILCE SOARES DOS SANTOS DE LACERDA, matrícula 31.206-1, 5º quinquênio, referente ao período de 05 de outubro de 2009 a 03 de outubro de 2014. MARTA LOPES SANTOS BARROS, matrícula 31.234-7, 5º quinquênio, referente ao período de 15 de outubro de 2009 a 13 de outubro de 2014. ROSELY MENDES LOPES FRANCO, matrícula 31.244-4, 5º quinquênio, referente ao período de 18 de outubro de 2009 a 16 de outubro de 2014. ROSANY LOPES NUNES, matrícula 31.248-7, 5º quinquênio, referente ao período de 18 de outubro de 2009 a 16 de outubro de 2014. NILTON DE CASTRO LOPES, matrícula 31.249-5, 5º quinquênio, referente ao período de 18 de outubro de 2009 a 16 de outubro de 2014. MARLENE RIBEIRO DE MELO SOUZA, matrícula 31.251-7, 5º quinquênio, referente ao período de 18 de outubro de 2009 a 16 de outubro de 2014. MARIA DE FATIMA CUNHA STANGHERLIN, matrícula 31.276-2, 5º quinquênio, referente ao período de 20 de outubro de 2009 a 18 de outubro de 2014. ROSAINE DA SILVA DIAS, matrícula 31.286-X, 5º quinquênio, referente ao período de 21 de outubro de 2009 a 19 de outubro de 2014. MARYNALVA LEITÃO DE SOUSA, matrícula 31.312-2, 5º quinquênio, referente ao período de 26 de outubro de 2009 a 24 de outubro de 2014. ROSÂNGELA RIBEIRO RAMOS, matrícula 31.315-7, 5º quinquênio, referente ao período de 27 de outubro de 2009 a 25 de outubro de 2014. ROMULO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula 31.323-8, 5º quinquênio, referente ao período de 27 de outubro de 2009 a 25 de outubro de 2014. MARIA FLORACY NERES DA SILVA, matrícula 31.332-7, 5º quinquênio, referente ao período de 01 de novembro de 2009 a 30 de outubro de 2014. NEURACY MARIA DOS SANTOS CARTAXO, matrícula 42.838-8, 4º quinquênio, referente ao período de 13 de outubro de 2009 a 11 de outubro de 2014. NAZARETH FIRME THEVENARD, matrícula 42.850-7, 4º quinquênio, referente ao período de 09 de outubro de 2009 a 07 de outubro de 2014. MARIA ESTER LIMA, matrícula 43.054-4, 4º quinquênio, referente ao período de 31 de outubro de 2009 a 29 de outubro de 2014. WELLINGTON OLIVEIRA SOUSA, matrícula 43.072-2, 4º quinquênio, referente ao período de 16 de outubro de 2009 a 14 de outubro de 2014. MARIA DE FATIMA PEREIRA BARBOSA, matrícula 43.118-4, 4º quinquênio, referente ao período de 06 de outubro de 2009 a 04 de outubro de 2014. MARINILDA RIBEIRO DO BOMFIM DA SILVA, matrícula 43.137-0, 4º quinquênio, referente ao período de 03 de outubro de 2009 a 01 de outubro de 2014. SEBASTIANA MARIA ARAUJO COSTA, matrícula 43.142-7, 4º quinquênio, referente ao período de 07 de outubro de 2009 a 05 de outubro de 2014. SANDRA CORSINO DA SILVEIRA, matrícula 43.171-0, 4º quinquênio, referente ao período de 14 de outubro de 2009 a 12 de outubro de 2014. MARIA DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 43.179-6, 4º quinquênio, referente ao período de 06 de outubro de 2009 a 04 de outubro de 2014. MARCELO BAFICA DO NASCIMENTO, matrícula 43.230-X, 4º quinquênio, referente ao período de 27 de outubro de 2009 a 25 de outubro de 2014. PAULO SERGIO LEÃO ANCONI, matrícula 43.243-1, 4º quinquênio, referente ao período de 07 de outubro de 2009 a 05 de outubro de 2014. RENIO DE JESUS CARVALHO, matrícula 43.261-X, 4º quinquênio, referente ao período de 10 de outubro de 2009 a 08 de outubro de 2014. NÁGILA MEDEIROS LIMA, matrícula 43.263-6, 4º quinquênio, referente ao período de 09 de outubro de 2009 a 07 de outubro de 2014. STELAMAR PEREIRA ASSENÇO, matrícula 43.265-2, 4º quinquênio, referente ao período de 09 de outubro de 2009 a 07 de outubro de 2014. RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 43.326-8, 4º quinquênio, referente ao período de 14 de outubro de 2009 a 12 de outubro de 2014. SONIVALDO MARCIANO DE LIMA, matrícula 43.378-0, 4º quinquênio, referente ao período de 22 de outubro de 2009 a 20 de outubro de 2014.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 140, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula 103.517-7, para compor a Comissão de Sindicância, conforme Portaria nº 82, de 17 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 190, de 12 de setembro de 2014, constante do processo 0417.000.694/2014, em substituição a ALINE FERNANDES LEITE, matrícula 217.929-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DANIEL FARIA DE PAIVA

PORTARIA Nº 141, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula 103.517-7, para compor a Comissão de Processo Disciplinar, conforme Portaria nº 111, de 10 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 215, de 13 de outubro de 2014, constante do processo 0417.000.593/2014, em substituição a ALINE FERNANDES LEITE, matrícula 217.929-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DANIEL FARIA DE PAIVA

PORTARIA Nº 142, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula 103.517-7, para compor a Comissão de Sindicância, conforme Portaria nº 115, de 16 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 220, de 20 de outubro de 2014, constante do processo 0417.000.693/2014, em substituição a ALINE FERNANDES LEITE, matrícula 217.929-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DANIEL FARIA DE PAIVA

PORTARIA Nº 143, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula 103.517-7, para compor a Comissão de Processo Disciplinar, conforme Portaria nº 118, de 17 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 220, de 20 de outubro de 2014, constante do processo 0417.001.287/2014, em substituição a ALINE FERNANDES LEITE, matrícula 217.929-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DANIEL FARIA DE PAIVA

PORTARIA Nº 144, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LORENA ALVES CÉZAR DE ALMEIDA, matrícula 197.359-2, para compor a Comissão de Sindicância, conforme Portaria nº 119, de 20 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 222, de 22 de outubro de 2014, constante do processo 0417.000.998/2014, em substituição a ALINE FERNANDES LEITE, matrícula 217.929-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DANIEL FARIA DE PAIVA

PORTARIA Nº 145, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012

e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula 103.517-7, para compor a Comissão de Processo Disciplinar, conforme Portaria nº 136, de 03 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 231, de 05 de novembro de 2014, constante do processo 0417.001.215/2014, em substituição a ALINE FERNANDES LEITE, matrícula 217.929-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DANIEL FARIA DE PAIVA

PORTARIA Nº 146, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula 103.517-7, para presidir a Comissão de Processo Disciplinar, conforme Portaria nº 139, de 04 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 231, de 05 de novembro de 2014, constante do processo 0417.001.274/2014, em substituição a ALINE FERNANDES LEITE, matrícula 217.929-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DANIEL FARIA DE PAIVA

PORTARIA Nº 147, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula 103.517-7, para compor a Comissão de Processo Disciplinar, conforme Portaria nº 112, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 217, de 15 de outubro de 2014, constante do processo 0417.001.019/2014, em substituição a ALINE FERNANDES LEITE, matrícula 217.929-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DANIEL FARIA DE PAIVA

PORTARIA Nº 148, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 104.482-6, para compor a Comissão de Processo Disciplinar, conforme Portaria nº 116, de 16 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 220, de 20 de outubro de 2014, constante do processo 0417.001.303/2014, em substituição a ALINE FERNANDES LEITE, matrícula 217.929-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DANIEL FARIA DE PAIVA

PORTARIA Nº 149, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012, bem como Lei Complementar nº 840/2011, artigo 211 e seguintes, bem como Lei nº 4.266/2008, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Sindicância, prevista na Portaria nº 109, de 10 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 215, de 13 de outubro de 2014, constante do processo 0417.001.132/2014.

Art. 2º Designar AILTON FRANCISCO DE ANDRADE, matrícula 172.540-8, LORENA ALVES CEZAR DE ALMEIDA, matrícula 197.359-2 e MARIA BEATRIZ SILVA CARVALHO, matrícula 103.517-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados no processo 0417.001.132/2014.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL FARIA DE PAIVA